



MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

SECRETARIA GERAL

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL

SG. 290

21.9.1979

Exm^o. Senhor
Chefe do Gabinete da
Primeiro Ministro

Com referência ao officio nº. 11717 do corrente, informo V. Ex^{sa}. de que os pontos nºs 1 e 3 do despacho daquela data de Sua Excelência a Primeiro Ministro não caberão na esfera de actuação específica deste Ministério.

Relativamente ao nº. 2 do referido despacho, encontram-se neste momento em vias de promulgação os decreto-lei e decreto que alteram o regime de promoções na carreira diplomática, bem como alguns pontos da competência do Conselho do Ministério. Igualmente se encontra em fase de circulação pelos Gabinetes ministeriais o projecto do decreto-lei que cria no Ministério dos Negócios Estrangeiros uma Direcção Geral de Cooperação.

Com os melhores cumprimentos.

O SECRETÁRIO-GERAL,

